



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Ituiutaba
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUIUTABA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1609850

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O café é frequentemente oferecido em ambientes de trabalho como uma forma de promover o bem-estar e a produtividade dos servidores públicos, sendo o seu consumo uma cultura no Estado de Minas Gerais.

O consumo de café contribui para a manutenção do estado de alerta e da concentração dos colaboradores, favorecendo o desempenho em atividades que exigem atenção contínua e sua oferta representa um cuidado com o bem-estar dos colaboradores, impactando positivamente o clima organizacional.

Ademais é um estímulo à integração entre as equipes, uma vez que uma pequena pausa para seu consumo, pode favorecer interações informais, fortalecendo o relacionamento interpessoal e a colaboração entre diferentes áreas. Ambientes que favorecem pausas estratégicas estimulam conversas espontâneas, que podem gerar novas ideias e soluções inovadoras.

Cabe ainda destacar que há copeira contratada na unidade, de modo que com a aquisição de café sua mão-de-obra será aproveitada para o preparo do produto para o consumo geral.

Sendo assim, ter café disponível na SSJ Ituiutaba colabora para melhor aproveitamento dos recursos e a criação de um ambiente de trabalho mais produtivo, acolhedor e confortável, incentivando a socialização e a colaboração entre os funcionários.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação está prevista no [Plano Anual de Contratações](#) do corrente ano de 2026, id SJMG_41.

A proposta também está em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, aprovado pela Resolução nº 668/2020 do Conselho da Justiça Federal - CJF. Associa-se ao macrodesafio: Oferecer um ambiente saudável de trabalho e alinha-se ao Planejamento de Logística Sustentável - PLS do TRF6. A contratação atende um das ações contínuas definidas no Plano de Ação Socioambiental, sobre o tema "Qualidade de Vida" mais especificamente: Promover ações que favorecem as relações interpessoais saudáveis.

III - Requisitos da contratação

Os produtos desta contratação são caracterizados como comuns, não se enquadrando como artigos de luxo, uma vez que são comumente ofertados no mercado (café tradicional não gourmet) e configuram uma vantagem ao bom andamento dos trabalhos na SSJ Ituiutaba.

São exigências do produto:

- ser torrado e moído, de intensidade média e classificado como tradicional;
- ser embalado a vácuo contendo no mínimo 500g;
- possuir validade mínima de 12 meses, contados da data da entrega.
- possuir o selo ABIC, OU laudo de qualidade, em conformidade com os critérios da Portaria SDA n. 570/2022 e o padrão estipulado na Resolução RDC Anvisa n. 716/2022, emitido por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (Reblas/Anvisa), que garanta a classificação do café tipo único: puro, livre de adulterações e misturas, assegurando a segurança alimentar e o respeito ao consumidor.

Serão observadas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, especialmente:

- Deve ser dada preferência à produtos que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos e consumam menor quantidade de matérias-primas e de energia na fabricação e na sua utilização;
- As embalagens dos produtos devem ser recicláveis e/ou conter percentual de material reciclado em sua composição em observância aos normativos que tratam do tema.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Foi estimado pela copeira, colaboradora terceirizada, da Subseção Judiciária de Ituiutaba, o consumo médio mensal de 1 (um) pacote de 500 gramas de café por dia. Considerando que o de 2026 terá aproximadamente 250 dias úteis (excluídos finais de semana e o recesso forense), estima-se a quantidade anual em 250 (duzentos e cinquenta) pacotes de 500 gramas de café torrado moído.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Por se tratar de gênero alimentício a solução disponível é a aquisição por meio de empresa especializada. Para o levantamento do mercado, foi solicitado orçamento para as marcas de café presente no Município e na Região do Triângulo Mineiro.

Considerando que a estocagem em grande quantidade não é recomendável, a fim de evitar desperdícios sem onerar os custos das propostas, a SESAP-ITU optou por definir 3 entregas para o fornecimento anual, de forma quadrimestral.

Por fim, destaca-se que momento da cotação foi informado pelas duas marcas produtoras no Município, que estas não possuíam o Selo ABIC e foi questionado por uma delas se a apresentação de laudos dos produtos suprimiria a exigência.

Neste aspecto através dos Acórdão TCU n. 1.985/2010-Plenário, Acórdão TCU n. 446/2014 – Plenário e Acórdão TCU n. 1.360/2015-Plenário, que o Tribunal de Contas da União considerou que a exigência tão somente de certificado de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café (Abic) fere o princípio da igualdade entre os participantes, pois a comprovação das características mínimas de qualidade do produto pode ser feita também por meio de laudos emitidos por laboratórios credenciados pela Reblas/Anvisa.

Sendo assim, a visando a igualdade entre os participantes e ampliação da disputa, inclui-se como requisito da contratação, além do Selo ABIC previamente definido no documento de oficialização da demanda para o PAC 2026, a alternativa de apresentar laudos de qualidade produto, a fim de garantir a sua conformidade.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

A estimativa dos preços foi obtida por cotações diretas com produtores/marcas da região do triângulo mineiro e pesquisa de contratações públicas do último ano no Banco de Preços, bem como considerou a consulta da mediana do CAT/MAT no Painel de Preços do compras.gov e a última aquisição do objeto no âmbito do TRF6, o que está consolidado na [Planilha/Mapa de Preços](#) anexa.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) pacotes de 500 gramas de café torrado e moído, intensidade média, tradicional, embalado a vácuo e com validade mínima de 12 meses, por meio de Dispensa de Licitação, com Disputa Eletrônica, levando-se em conta o menor valor encontrado dentre as propostas apresentadas, não descartando a possível apresentação de amostras para verificação do melhor custo/benefício.

Visando a economicidade dos preços de frete, as entregas deverão ocorrer de forma quadrimestral, durante o prazo de vigência do contrato, devendo os custos de transporte já estar incluídos no valor da proposta.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A aquisição não será parcelada em lotes, por se tratar de apenas um item, privilegiando a economia de escala no fornecimento das quantidades contratadas.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

- Assegurar **condições adequadas de bem-estar e conforto** para o corpo funcional da SSJ Ituiutaba
- Contribuir para um **ambiente de trabalho saudável**, com reflexos positivos no desempenho das equipes;
- Apoiar a **manutenção da concentração e da produtividade** dos servidores especialmente em atividades que exigem concentração contínua.
- Garantir o **funcionamento harmônico da unidade**, contribuindo para a continuidade e regularidade das atividades institucionais, sem prejuízo à razoabilidade e ao uso responsável dos recursos públicos, compatibilizando a demanda real com a gestão orçamentária adequada, sem desperdícios.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Poderá ser solicitado amostras à contratada, caso a contratante julgue necessário. A amostra, caso seja apresentada, vincula o fornecedor ao produto em todas as suas características, ainda que as mesmas não sejam todas descritas no edital, não sendo permitidas alterações posteriores à aprovação.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Cita-se como contratação correlata, mas não dependente, a aquisição de açúcar, prevista no PAC 2026 para SSJ Ituiutaba, id SJMG_49, considerando que o produto será adquirido com a finalidade de adoçar o café.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Os impactos ambientais da aquisição serão minimizados por se tratar de gênero alimentício acondicionado em embalagem reciclável, a qual será destinada à Cooperativa de Reciclagem de Ituiutaba - COOPERCICLA - que tem contrato informal com a SSJ Ituiutaba, no recolhimento e reciclagem dos resíduos da coleta seletiva realizada na unidade.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- a) A necessidade apontada se encontra devidamente justificada;
- b) A contratação está prevista no PAC 2026 e se encontra alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas;
- c) Foi realizada pesquisa de preços adequada, a fim de que a Administração possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários para implantação da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Freitas Borges Gomes, Assistente Adjunto**, em 10/02/2026, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1609850** e o código CRC **CD4FD301**.

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG

0002329-58.2025.4.06.8001

1609850v36



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Ituiutaba
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUIUTABA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1620689

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Necessidade de adoçar bebidas servidas no contexto cotidiano da subseção, em especial o café. Sua ausência pode impactar no bem-estar das pessoas e suas relações interpessoais, conseqüentemente, no clima organizacional.

O açúcar, como insumo complementar ao café, atende às preferências alimentares de parte significativa dos usuários, respeitando hábitos culturais consolidados e contribuindo para um ambiente mais confortável e produtivo. Sua disponibilização evita a necessidade de aquisição individual, promove a padronização do atendimento interno e externo e garante igualdade de acesso aos insumos oferecidos pelo órgão.

Além disso, a oferta de açúcar para adoçar o café está alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade, pois a compra centralizada em quantidade adequada reduz custos, evita improvisações e assegura a continuidade do serviço sem interrupções. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e proporcional às atividades rotineiras do órgão, contribuindo para o adequado suporte às funções institucionais da Subseção Judiciária de Ituiutaba.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação está prevista no [Plano Anual de Contratações](#) do corrente ano de 2026, id SJMG_49.

A proposta está em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, aprovado pela Resolução nº 668/2020 do Conselho da Justiça Federal - CJF. Associa-se ao macrodesafio: Oferecer um ambiente saudável de trabalho

Alinha-se ao Planejamento de Logística Sustentável - PLS do TRF6. A contratação atende um das ações contínuas definidas no Plano de Ação Socioambiental, sobre o tema "Qualidade de Vida" mais especificamente: Promover ações que favorecem as relações interpessoais saudáveis.

III - Requisitos da contratação

Os produtos desta contratação são caracterizados como comuns, não se enquadrando como artigos de luxo, uma vez que são comumente ofertados no mercado do tipo mais barato (açúcar tipo cristal) e configuram uma vantagem ao bom andamento dos trabalhos na SSJ Ituiutaba.

São exigências do produto:

- ser do tipo cristal e possuir coloração branca;
- ser embalado em pacote contendo no mínimo 2kg;
- possuir validade mínima de 12 meses, contados da data da entrega.

Serão observadas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, especialmente:

- Deve ser dada preferência à produtos que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos e consumam menor quantidade de matérias-primas e de energia na fabricação e na sua utilização;
- As embalagens dos produtos devem ser recicláveis e/ou conter percentual de material reciclado em sua composição em observância aos normativos que tratam do tema.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Foi estimado pela copeira, colaboradora terceirizada, da Subseção Judiciária de Ituiutaba, o consumo mensal de 4 (quatro) pacotes de 2 kg de açúcar cristal. Considerando que o ano de 2026 terá 12 meses, estima-se a quantidade anual em 48 (quarenta e oito) pacotes de 2 kg de açúcar cristal a serem adquiridos.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Por se tratar de gênero alimentício a solução disponível é a aquisição por meio de empresa especializada. Para o levantamento do mercado, foi pesquisada 3 marcas populares no Estado de Minas Gerais, por meio do Google Shopping.

Considerando que a estocagem em grande quantidade não é recomendável, a fim de evitar desperdícios sem onerar os custos das propostas, a SESAP-ITU optou por definir 3 entregas para o fornecimento anual, de forma quadrimestral.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

A estimativa dos preços foi obtida por cotações de 3 marcas populares no Estado de Minas Gerais, por meio da média do Google Shopping e pesquisa de contratações públicas do último ano no Banco de Preços, bem como considerou a consulta da mediana do CAT/MAT no Painel de Preços do compras.gov, o que está consolidado na [Planilha/Mapa de Preços](#) anexa.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Aquisição de 48 (quarenta e oito) pacotes de 2 kg de açúcar cristal, de coloração branca, com validade mínima de 12 meses, por meio de Dispensa de Licitação, com Disputa Eletrônica, levando-se em conta o menor valor encontrado dentre as propostas apresentadas.

Visando a economicidade dos preços de frete, as entregas deverão ocorrer de forma quadrimestral, durante o prazo de vigência do contrato, devendo os custos de transporte já estar incluídos no valor da proposta.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A aquisição não será parcelada em lotes, por se tratar de apenas um item, privilegiando a economia de escala no fornecimento total das quantidades contratadas.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

- Assegurar **condições adequadas de bem-estar e conforto** para o corpo funcional da SSJ Ituiutaba
- Contribuir para um **ambiente de trabalho saudável**, com reflexos positivos no desempenho das equipes;
- Garantir o **funcionamento harmônico da unidade**, contribuindo para a continuidade e regularidade das atividades institucionais, sem prejuízo à razoabilidade e ao uso responsável dos recursos públicos, compatibilizando a demanda real com a gestão orçamentária adequada, sem desperdícios.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não se aplica.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Cita-se como contratação correlata, mas não dependente, a aquisição de café, prevista no PAC 2026 para SSJ Ituiutaba, id SJMG_41 ,considerando que o objeto da presente contratação será adquirido com a finalidade de adoçar o café.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Os impactos ambientais da aquisição serão minimizados por se tratar de gênero alimentício acondicionado em embalagem reciclável, a qual será destinada à Cooperativa de Reciclagem de Ituiutaba - COOPERCICLA - que tem contrato informal com a SSJ Ituiutaba, no recolhimento e reciclagem dos resíduos da coleta seletiva realizada na unidade.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- a) A necessidade apontada se encontra devidamente justificada;
- b) A contratação está prevista no PAC 2026 e se encontra alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas;
- c) Foi realizada pesquisa de preços adequada, a fim de que a Administração possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários para implantação da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Freitas Borges Gomes, Assistente Adjunto**, em 10/02/2026, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1620689** e o código CRC **85BFCA1A**.

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG

0002377-17.2025.4.06.8001

1620689v8